

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Arquivo

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00512

27 MAR 2019

Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 024/2019

Pirai-RJ, 25 de março de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta às indicações aprovadas pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 283/2018

Autor: Vereador Ricardo Campos Passos

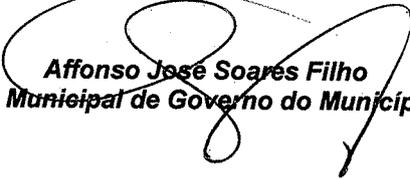
Objeto: Implantação do curso de extensão em Língua Brasileira de Sinais (Libras), nas escolas do Município.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria de Educação tendo sido informado que esta iniciativa se encontra em andamento por meio de parcerias que temos buscado, com previsão de realização do curso em julho do corrente ano. Ressaltou ainda, que o curso de libras para profissionais da educação será oferecido em segunda edição no Município, tendo sido a primeira oferta no exercício de 2012, em parceria com o SESI/VR, bem como a realização de oficinas ministradas por profissionais do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), integrantes da Divisão de Cooperação Técnica.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Affonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

